

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: a5cm5uao SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 90/2024 Protocolo nº 433/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Fábio Garcia, ao Secretário de Estado e Agricultura Familiar, Sr. Luiz Artur Oliveira Ribeiro, e ao Secretário de Estado de Cultura e Lazer, o Sr. Jefferson Neves, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para fomentar a agricultura familiar e ao eco e etnoturismo à Aldeia Chapada Azul no Município de Campo Novo do Parecis-MT.

Com esteio no Art. 160, Inc. II do Regimento desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar recursos financeiros para fomentar a agricultura familiar e ao eco e etnoturismo à Aldeia Chapada Azul no Município de Campo Novo do Parecis-MT.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas autoridades que menciono, a presente proposição tem por objetivo atender solicitação do Cacique da Aldeia Chapada Azul, Sr. Dejanira Quezo, que mediante o Ofício n.º 07/AldeiaChapadaAzul/T.Utiariti/CNP/2022, pleiteia apoio ao Governo do Estado recursos financeiros para serem aplicados no desenvolvimento da agricultura familiar e eco e etnoturismo da comunidade.

A Aldeia Chapada Azul, pertence ao povo parecis/haliti, localizada na terra indígena Utiariti, no Município de Campo Novo do Parecis, reconhecida pela FUNAI, possui 42 pessoas residentes e domiciliadas e tem como principal atividade a agricultura familiar, criação de aves, suínos e a pesca tradicional.

É de suma importância a disponibilização deste desse recurso para promover os direitos básicos das famílias indígenas, contribuindo com o desenvolvimento social, cultural e econômico e fortalecimento da atividade de visitação e geração de renda, além de promover a preservação ambiental, políticas públicas, sustentabilidade



e expansão da cultura, costumes, línguas, crenças e tradições regionais.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui proposta, apresento aos meus pares esta proposição, para aprovação, com vista a atender a população de mato-grossense, por sua relevância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

Gilberto Cattani
Deputado Estadual